

CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DISCIPLINAR DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS DA ESCOLA TÉCNICA SUPERIOR PROFISSIONAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE A QUE SE REFERE O EDITAL (EXTRATO) N.º 648/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 82, DE 27 DE ABRIL

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

| Candidatos | Deliberação do Júri |
|---|-----------------------|
| Anabela Costa da Silva | Excluído ¹ |
| Andreia Alves Forte de Oliveira Monteiro | Admitido |
| Andreia Sofia da Costa Teixeira | Excluído ² |
| António Amaro Costa Vieira | Excluído ² |
| Célio Bruno Pinto Fernandes | Excluído ² |
| Deivid Cezario Teixeira | Excluído ¹ |
| Filipe Moura | Excluído ³ |
| Flora José da Rocha Ferreira | Admitido |
| Gustavo Domingos da Costa Coelho Soutinho | Admitido |
| Liliana Angélica Costa Matos Pereira | Admitido |
| Luís Filipe da Silva Martins | Admitido |
| Luís Miguel Mesquita da Silva Ferreira | Admitido |
| Paulo Verdasca Amorim | Admitido |
| Rafael Fernandes Pinheiro | Excluído ² |

¹) Por não ser detentor do grau de doutor ou título de especialista, não cumprindo com o requisito de admissão definido no ponto 6.1 do edital do concurso e no artigo 17.º do ECPDESP: "ser detentor do grau de doutor ou título de especialista, na área para que é aberto o concurso ou área afim, com tese ou trabalho de prova pública na área da matemática aplicada".

²) Por não ser detentor do grau de doutor ou título de especialista na área ou afim para a qual é aberto do concurso, não cumprindo com o requisito de admissão definido no ponto 6.1 do edital do concurso e no artigo 17.º do ECPDESP: "ser detentor do grau de doutor ou título de especialista, na área para que é aberto o concurso ou área afim, com tese ou trabalho de prova pública na área da matemática aplicada".

³) Por não cumprir com os requisitos de admissão definidos nos pontos 6 e 9 do edital do concurso, dado que não foram remetidos quaisquer documentos no prazo limite de receção das candidaturas, o que nos termos do ponto 9.4. do edital do concurso determina a exclusão da candidatura.

Barcelos, 30 de junho de 2023

A Presidente do Júri



Professora Doutora Maria José Fernandes

